



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Nove de Julho n.º 301 - Centro - CEP: 13090-000
CNPJ nº 06.417.001/0001-00
E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br
Site: www.itatinga.sp.gov.br

DECRETO N° 3.466, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a elaboração de minutas padronizadas para aplicação da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATINGA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do artigo 19 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, ao estabelecer que com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, a criação de modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos;

CONSIDERANDO o disposto no § 1.º do artigo 25 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, ao estabelecer a adoção pela Administração de minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes;

CONSIDERANDO finalmente o disposto no § 5.º do artigo 53 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, ao estabelecer a padronização de minutas e instrumentos de contrato, convênio ou ajustes pelo órgão de assessoramento jurídico;

DECRETA:

Art. 1.º Fica a Procuradoria Geral do Município, órgão de Assessoramento Jurídico da Administração, responsável pela elaboração de minutas padronizadas de edital e instrumentos de contratos, para fins de aplicação da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.

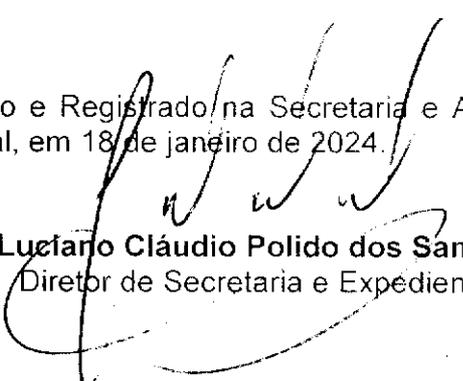
Art. 2.º As minutas deverão estar disponíveis no prazo de 30 (trinta) dias da publicação do presente decreto e serem disponibilizadas no sítio eletrônico oficial do município para conhecimento e publicidade.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas eventuais disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 684/2017.

Prefeitura Municipal de Itatinga, 18 de janeiro de 2024.


JOÃO BOSCO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria e Afixado no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal, em 18 de janeiro de 2024.


Luciano Cláudio Polido dos Santos
Diretor de Secretaria e Expediente